

INDICAÇÃO nº 001/2021

Data: 01.02.2021

A Câmara Municipal, representada pelo Senhor **Vereador Marcus Vinicius Braz Santos**, digníssimo Presidente desta Casa de Leis e também pelo 1º Secretário **Vereador Marcio Edriano Rottini**, deste pujante Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, que esta **Indicação** subscrevem, ambos no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigo 26, inciso XXV, da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990 e artigo 112 do Regimento Interno), solicitam **providências de instalações de lombadas** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito **Vilmar Schmoller**, expondo o seguinte.

Determina o artigo 112 do Regimento Interno desta Edilidade: *“Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes”*.

Assim, respeitosamente, pede-se a Vossa Excelência, encarecidamente, em prol de toda população Itapejarense, melhorias no tráfego urbano.

- ✓ **Considerando que os veículos trafegam em alta velocidade, causando risco de acidentes e atropelamentos, nas Ruas Darci Dalmolin, Dervil Baccin e Severino Minosso, todas na Bairro Fênix, é preciso que o Departamento de Urbanismo realizasse implantação de lombadas, nessas localidades. Há risco, inclusive, para as crianças que estudam na creche, perto do Centro de Tradições Gaúchas – CTG.**
- ✓ **Também é preciso uma lombada na Rua Duque de Caxias, entre as Ruas Pio XII e Salgado Filho, próximo à Serraria do Setembro.**
- ✓ **Ainda, uma outra lombada na Rua Josafat Kmita, próximo à subestação da COPEL, bairro Alto da Colina.**

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Respeitosamente, renovamos nossos votos de elevada estima e alta consideração.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2021.

Marcus Vinicius Braz Santos
Vereador Presidente

Marcio Edriano Rottini
Vereador 1º Secretário